

ARQUIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O ACESSO À INFORMAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO (2017-2019)

Thales Vicente de Souza (Universidade Federal Fluminense),
Ana Célia Rodrigues (Universidade Federal Fluminense)

1 INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta a pesquisa intitulada “Arquivos públicos municipais para o acesso à informação na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (2017-2019)”⁵⁶, que analisa a institucionalização dos arquivos públicos municipais e o acesso à informação pela LAI como requisito da transparência administrativa nos municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, o “Grande Rio”, apresentando o cenário do período de 2017 a 2019.

Em âmbito local, a organização do poder político-administrativo reflete, de certa maneira, os laços que os indivíduos buscam em se relacionar de modo comunitário. Compete aos municípios garantir a implementação dos direitos básicos da vida da população, como, por exemplo, moradia, educação, saúde, entre outros. Atualmente, de acordo com o Instituto Brasileiro de

⁵⁶ Pesquisa de Iniciação Científica desenvolvida com bolsa PIBIC UFF/CNPq, recorte temático vinculado ao projeto de pesquisa “Gestão de documentos, arquivos e acesso à informação: identificação dos requisitos da transparência administrativa nos municípios da Grande Rio”, desenvolvida com apoio do JCNE 2015-FAPERJ e Universal 2016-CNPq, sob a coordenação da Profa. Dra. Ana Célia Rodrigues, e integra a produção científica do Grupo de Pesquisa “Gênese Documental Arquivística”, UFF/CNPq.

Geografia e Estatística – IBGE (2017a), o Brasil possui 5.570 municípios distribuídos em 26 estados da Federação, além do Distrito Federal.

Embora seja numerosa a quantidade de municípios, o território e a população brasileira estão distribuídos de modo heterogêneo, sendo assim, não é possível tipificar ou identificar um modelo de município a ser seguido. Diante de toda essa diversidade, o governo municipal configura-se, assim, com um papel estratégico em relação ao desenvolvimento local. A gestão dos documentos produzidos e acumulados nos arquivos deve, portanto, respeitar as esferas de poder, tal qual a Federação brasileira é organizada.

A publicação da Constituição de 1988 forneceu as bases para a regulamentação da Lei 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, marco para a disseminação da gestão de documentos em âmbito nacional e a Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que representa um grande fortalecedor dos instrumentos de controle da gestão pública. A LAI e a Lei Nacional de Arquivos potencializam amplamente o acesso à informação, justificando a necessidade de discutir a posição dos arquivos municipais e a gestão desses documentos públicos para o acesso.

Tomando os municípios como o ponto mais próximo do cidadão e a implementação da Lei de Acesso à Informação, algumas questões se colocam para reflexão: Os municípios da RMRJ possuem arquivos públicos institucionalizados que contribuam para promover a transparência dos atos do governo local, registrados nos documentos de arquivo? Os arquivos públicos municipais estão realizando a gestão dos documentos para que documentos e informações possam ser acessados?

Nesta perspectiva, esta pesquisa apresenta como objetivo geral discutir os arquivos municipais e o acesso à informação no âmbito das políticas públicas municipais da RMRJ, no período de 2017 a 2019, que se desdobra nos seguintes objetivos específicos: descrever os fundamentos teóricos dos arquivos no contexto das políticas públicas arquivísticas como requisito de transparência administrativa; identificar as políticas públicas arquivísticas implementadas nos municípios da RMRJ como contribuição para a aplicação da LAI; analisar o acesso à informação pela LAI e a existência de arquivos públicos municipais, cotejando dados de pesquisas de 2017-2019.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A temática abordada traduz-se em uma perspectiva interdisciplinar por meio do-diálogo da Arquivologia com a Administração Pública. Trata-se de pesquisa qualitativa, que se desenvolve através de levantamento bibliográfico e

documental, a partir dos seguintes procedimentos metodológicos: a) Pesquisa sistemática nas principais bases de dados especializadas para levantamento bibliográfico e revisão de literatura sobre os temas de arquivos municipais, políticas públicas arquivísticas e acesso à informação, elaborando texto de fundamentação teórica; b) Elaboração de questionário estruturado para requerimento de acesso à informação através dos e-SICs das Prefeituras Municipais; c) Análise dos resultados, cotejando com dados levantados por Garcia (2017), no que se refere ao atendimento de acesso à informação pela LAI e a existência de arquivos públicos municipais. d) Pesquisa sobre a situação administrativa dos 21 (vinte e um) municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, caracterizando o campo empírico da pesquisa: Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio Bonito, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

3 ARQUIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

À luz da Lei Nacional de Arquivos (BRASIL, 1991), arquivos públicos são identificados como “conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias”. A Lei Estadual de Arquivos (RIO DE JANEIRO, 2009), destaca os arquivos públicos como conjuntos de documentos “produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito estadual e municipal, em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias”.

Entende-se, a partir de ambas as Leis, que os arquivos públicos têm como competência, não somente a documentação histórica, como também os documentos que estão sendo produzidos no momento. Por conseguinte, como observado por Maria Odila Fonseca (2011), os municípios encontram-se em um espaço privilegiado dessas relações entre o estado e a sociedade civil, traduzindo-se em uma discussão a qual também são abordadas as questões do acesso à informação e da transparência administrativa.

Rodrigues (2002) ratifica a ideia de que se faz importante ressaltar as especificidades dos municípios, visto que estes se formam pela atração que exercem sobre determinado número de pessoas ou famílias, que, por conta de um ou mais motivos em comum se agrupam ao redor de um determinado centro e, por conseguinte, constituindo um organismo de representação. A heterogeneidade dos arquivos municipais se dá por conta de todas essas

diferenças no processo de criação e avanço dos próprios municípios como um reflexo desse passado.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS ARQUIVÍSTICAS

As políticas públicas traduzem-se, como apontado por Jardim (2011), no “Estado em ação”, ou seja, um projeto de governo sendo implantado, sendo assim, são ações procedentes de uma autoridade dotada de poder político e de legitimidade governamental que afeta um ou mais setores da sociedade. A política de informação, conforme Jardim (2011) representa o conjunto de regras formais e informais que diretamente, restringindo, impulsionando ou de outra maneira, formam fluxos informacionais. A política de informação designa diversas ações e processos no campo informacional, como, em arquivos, bibliotecas, internet, tecnologia da informação e governo eletrônico (JARDIM, 2010). González de Gomez (2002) inclui, também, exemplos como a estatística, a cartografia, as bibliografias nacionais e outros instrumentos de representação documentais. A saber, um conjunto de decisões governamentais no campo da informação não resulta necessariamente na constituição de uma política pública de informação (JARDIM, 2010). González de Gomez (2002) traz à discussão o conceito de “regime de informação” que

designaria um modo de produção informacional dominante em uma formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição. (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 2002, p. 34).

Seguindo essa conceituação, para a presente pesquisa, políticas públicas de informação serão entendidas conforme José Maria Jardim (2003, p. 39 apud JARDIM, 2011, p. 201):

conjunto de premissas, decisões e ações que são produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social, contemplando os diversos aspectos relativos à produção, ao uso e à preservação da informação arquivística de natureza pública e privada. (JARDIM, 2003, p. 39 apud JARDIM, 2011, p. 201).

As políticas públicas arquivísticas constituem uma das dimensões das políticas públicas de informação as quais representam um conjunto de premissas, decisões e ações produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas

governamentais em nome do interesse social que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico etc.) relativos à produção, uso e preservação da “informação arquivística” de natureza pública e privada (JARDIM, 2003). Sendo assim, estas atuam para assegurar os direitos constitucionais de acesso à informação, desse modo, auxiliam na transparência pública e eficiência administrativa do serviço público e na proteção da memória social (ALMEIDA, 2013; JARDIM, 2011).

Percebe-se que, para os órgãos públicos darem acesso às informações de interesse do cidadão, os documentos de arquivo devem estar disponíveis de maneira que tenham passado por um conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento. A gestão de documentos representa o apoio às políticas públicas arquivísticas como uma garantia de arquivos organizados, acessíveis e protegidos, contribuindo para a eficiência da máquina pública e na qualidade da prestação de serviços (SOUSA, 2006 apud ALMEIDA, 2013).

5 MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO: CARACTERIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) surgiu após intensas negociações políticas ao ser sancionada a Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974, pelo presidente Ernesto Geisel. A RMRJ sofreu algumas alterações durante os anos, sendo alguns municípios retirados ou incluídos. A Lei Estadual Complementar nº 105, de 4 de julho de 2002, é, até o momento, a legislação mais recente a respeito da atualização dos municípios que compõem a RMRJ, a saber: Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Japeri, Magé, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

Atualmente, segundo estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017b), a RMRJ possui uma área de cerca de 7.535 km² e população estimada de 13.005.430 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 1.725,82 habitantes por quilômetros quadrados. De acordo com o Radar IDHM (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019), a RMRJ possui IDH de 0,787 em 2017, o que é considerado elevado, ocupando a oitava posição na classificação das regiões metropolitanas brasileiras. Em termos de população, de acordo com o Censo Demográfico Brasileiro do ano de 2010, a RMRJ aparece na segunda posição, estando apenas precedida pela Região Metropolitana de São Paulo. Estendendo um pouco mais o mapa, em termos de continente Americano, a RMRJ ocupa a sexta posição. Toda essa

contextualização reforça ainda mais a importância da criação e desenvolvimento de políticas públicas e políticas públicas arquivísticas nesses municípios.

6 ARQUIVOS E ACESSO À INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO (2017-2019)

De acordo com a avaliação da Escala Brasil Transparente 360° realizada em 2018 pela Controladoria-Geral da União, dos municípios da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, nenhum município possui nota máxima (dez). Os que possuem nota acima de oito são: Paracambi (8,02), Nova Iguaçu (8,89), Mesquita (9,15) e Niterói (9,25)⁵⁷. Muito embora a metodologia tenha sofrido alterações desde a terceira edição, não há menção a respeito dos arquivos públicos municipais.

Esta pesquisa representa uma atualização da pesquisa publicada como Trabalho de Conclusão do Curso de Arquivologia de Nádia Dévaki Pena Garcia intitulado “Os arquivos nos municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro: estudo de identificação das políticas públicas arquivísticas para acesso à informação” (2017). Outra pesquisa utilizada como referência e produzida no âmbito do mesmo grupo de pesquisa é a dissertação de mestrado de Amanda Barbosa Vilela, “Os arquivos no contexto das ações de transparência do Poder Executivo do município de Niterói, RJ” (2019).

Para a coleta de dados nas visitas aos arquivos dos municípios estudados, foi elaborado pela equipe do projeto coordenado pela Profa. Dra. Ana Célia Rodrigues o “Formulário Diagnóstico da Situação Arquivística”. Entretanto, devido às adversidades das condições político-sociais na região desde o princípio do ano de 2019 em todo o território nacional, por questões de segurança e integridade, a realização das entrevistas não ocorreu. Optou-se, então, por elaborar um novo questionário, para ser respondido através de solicitação pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) enviado através de requerimento do e-SIC de cada município entre os dias 05 de abril e 20 de maio de 2019. Não foi possível realizar o cadastro no e-SIC do município de Belford Roxo e, conseqüentemente, não foi possível enviar o requerimento de acesso à informação. Não foi possível encontrar o e-SIC no sítio institucional dos municípios de Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí e São Gonçalo. No município de Nilópolis, embora tenha enviado o requerimento de acesso à informação através do e-SIC, a resposta foi recebida através de um correio eletrônico institucional.

⁵⁷ Disponível em: <https://mbt.cgu.gov.br/publico/home>. Acesso em 20 abr. 2019.

Também não houve resposta por parte dos seguintes: Guapimirim, Japeri, Paracambi, Queimados, Rio Bonito, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá. Vale ressaltar que até o momento da conclusão da pesquisa esses municípios não responderam ou não indicaram a prorrogação do prazo de resposta.

Com a coleta de dados realizada através dos e-SICs, os resultados obtidos foram cotejados com os resultados apresentados por Garcia (2017), contribuindo para monitorar o cenário encontrado em 2017. Por conseguinte, a análise dos resultados foi agrupada de acordo com dois aspectos elencados como pertinentes à discussão e serão apontados a seguir.

6.1 Atendimento de acesso à informação pela LAI

Dos 21 municípios que compõem a RMRJ, cinco municípios não tinham cadastro do e-SIC visivelmente no momento do acesso para que o questionário fosse enviado. Sendo assim, o questionário foi enviado apenas para quinze municípios (75%), são eles: Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio Bonito, Rio de Janeiro, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá. A respeito do envio por e-SIC, mostrou-se um expressivo avanço comparado à constatação de Garcia (2017, p. 75) a qual apontou que os municípios de Guapimirim, Mesquita, Nilópolis, Paracambi e Tanguá não possuíam o Sistema Eletrônico disponível em seus sítios institucionais na época.

Embora seja importante a disposição desses recursos nos sítios institucionais, apenas sete municípios responderam ao requerimento via e-SIC, sendo assim, 53% dos requerimentos foram respondidos enquanto 47% não foram respondidos. Apenas o município de Cachoeiras de Macacu respondeu ao requerimento fora do prazo estipulado pela LAI, enquanto os outros seis municípios responderam ao requerimento com o prazo não superior a vinte dias. A qualidade das respostas foi razoável, visto que, apenas a resposta do município de Magé não abordou o questionário, solicitando que fosse realizada uma visita ao setor de protocolo da prefeitura municipal.

6.2 Existência de arquivos públicos municipais

Analisando o conteúdo das respostas, o município de Cachoeiras de Macacu informou que existe um setor do Arquivo Municipal para atendimento ao público, porém, não houve resposta completa a qual foi solicitada uma cópia do ato legal de criação do arquivo público. Segundo Garcia (2017, p. 80), o município possui um Arquivo Geral/Central/Intermediário, e, não, um

Arquivo Público Municipal institucionalizado por meio de ato normativo. O endereço onde se localiza o referido arquivo também foi informado. A resposta do município de Magé não abordou o questionário, da mesma forma, Garcia (2017, p. 80) não obteve resultados positivos no requerimento pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

O município de Maricá possui um arquivo público municipal responsável pela gestão e guarda dos documentos produzidos pelos órgãos municipais. Este foi institucionalizado através do Decreto Municipal nº 2015, de 28 de agosto de 2018. Essa resposta positiva representa uma atualização na pesquisa de Garcia de 2017, visto que, até o momento, o município possuía apenas um arquivo geral sem um ato normativo institucionalizando-o. O endereço onde se localiza o referido arquivo municipal também foi informado. O município de Mesquita informou que existe um arquivo municipal instituído através da Lei Municipal nº 214, de 2005. O endereço onde se localiza o referido arquivo municipal também foi informado.

A respeito do município de Nilópolis, existe um “acervo público municipal”, como informado na resposta, que está vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, o que também é uma atualização à pesquisa de Garcia (2017). O município de Nova Iguaçu não possui um arquivo público municipal, porém, existe um “arquivo geral de processos”, além de cada fundo ser gerenciado por sua própria Secretaria Municipal. O endereço onde se localiza o referido arquivo também foi informado. Na pesquisa de Garcia (2017, p. 80), aponta-se a existência de um arquivo geral/central/intermediário. Vilela (2019) realiza uma expressiva discussão em sua dissertação a respeito das ações de transparência do Poder Executivo do município de Niterói, visto que, ao que foi constatado em sua pesquisa, o município não possui um arquivo municipal institucionalizado.

Assim, considera-se uma resposta à presente pesquisa. E, por fim, o município do Rio de Janeiro possui arquivo institucionalizado através do Decreto Municipal nº 44, de 5 de agosto de 1893, o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. A cópia do decreto de instituição do arquivo pode ser consultada presencialmente. O endereço onde se localiza o referido arquivo municipal também foi informado.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que exista um atendimento significativo de serviços voltados ao cidadão, é mister a formulação e, conseqüentemente, a implementação de políticas públicas arquivísticas em todas as esferas de governo, não se limitando apenas aos municípios. A importância que se dá aos municípios reflete na

autonomia que estes possuem em relação às outras esferas que configuram a administração pública brasileira

Neste cenário, deve-se considerar que a não-resposta pelos municípios também representa uma resposta na pesquisa social. Nove dos quinze municípios que foi possível realizar o requerimento de acesso à informação não responderam. Diante desse cenário, é levantado o questionamento se todos esses mecanismos de promoção do acesso à informação realmente funcionam, ou apenas constam para entrar nas estatísticas quantitativas? [10]

Outra questão de reflexão é, dentre esses municípios que possuem arquivo municipal institucionalizado, quais são aqueles que atuam ativamente na administração pública municipal? Como observado por Garcia (2017, p. 83), apenas o município do Rio de Janeiro possui uma política municipal de arquivos oficializada.

Sendo assim, à luz de tudo o que foi discutido no decorrer do presente artigo, considera-se que os municípios que compõem a RMRJ estão em uma posição preocupante no que tange à transparência administrativa aliada às políticas públicas arquivísticas. É necessário que haja uma percepção, por parte dos gestores públicos municipais, da importância de instituições como os arquivos na manutenção do Estado de Democrático de Direito a fim de garantir o acesso às informações públicas de maneira ativa (transparência), eficaz e eficiente (gestão de documentos e políticas públicas arquivísticas).

Espera-se que esta pesquisa possa servir de subsídio à implantação de políticas públicas arquivísticas nesses municípios a fim de fortalecer a transparência administrativa e amparar o cidadão na garantia dos seus direitos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rafaela Augusta de. **A gestão documental na formação da agenda pública municipal**. Orientador: Ernesto Dimas Paulella. 2013. Monografia (Especialização em Gestão Pública) - Centro de Economia e Administração, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, SP, 2013.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. O sentido dos arquivos. In: CICLO DE PALESTRAS DA DIRETORIA DE ARQUIVOS INSTITUCIONAIS, 1., Belo Horizonte, MG, 2014. **Anais [...]**. Belo Horizonte, MG, Universidade Federal de Minas Gerais, 2014. 12 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 abr. 2019.

BRASIL. Lei Federal n.º 8.159 de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. **Diário Oficial**, Brasília, 9 jan.1991, seção 1, p. 455.

BRASIL. Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações [...]. **Diário Oficial**, Brasília, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm. Acesso em: 05 ago. 2019.

FONSECA, Maria Odila. Informação e direitos humanos: acesso às informações arquivísticas. **BuscaLegis**: portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento: Florianópolis (SC), 2011. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/informa%C3%A7%C3%A3o-e-direitos-humanos-acesso-%C3%A0s-informa%C3%A7%C3%B5es-arquiv%C3%ADsticas>. Acesso em: 10 maio 2019.

GARCIA, Nádia Dévaki Pena. **Os arquivos nos municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**: estudo de identificação das políticas públicas arquivísticas para o acesso à informação. Orientadora: Ana Célia Rodrigues. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Departamento de Ciência da Informação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2017.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n1/a04v31n1>. Acesso em 01 dez. 2018.

IBGE. **Portal Cidades@** - [Portal que reúne informações sobre todos os municípios do Brasil], 2017. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 15 set. 2019.

IBGE. COORDENAÇÃO DE POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIAIS. **Perfil dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 106 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101595.pdf>. Acesso em: 21 maio 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Radar IDHM**: evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017. Brasília: IPEA: PNUD: FJP, 2019. 65 p. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190416_rada_IDHM.pdf. Acesso em 20 ago. 2019.

JARDIM, José Maria. Obstáculos à construção de políticas nacionais de arquivos no Brasil e na Espanha: uma abordagem teórico-metodológica de análise comparada. **Liinc em Revista**, v. 7, n. 1, mar. 2011, Rio de Janeiro, p. 197 – 213. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2011/04/pdf_6f2e24c766_0015656.pdf. Acesso em: 01 dez. 2018.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados no Brasil (1994-2006). **Actas**: Congresso Nacional de bibliotecários, arquivistas e documentalistas. Lisboa,

2010. Comunicação apresentada no congresso Políticas de Informação na Sociedade em Rede, 2010, Guimarães (Portugal). Disponível em: <https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/congressosbad/article/view/159>. Acesso em: 15 abr. 2019.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Lei nº 5.562, de 20 de outubro de 2009. Dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**: Parte I (Poder Executivo), Rio de Janeiro, 21 out. 2009. PL 2579/2009. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/e9589b9aabd9cac8032564fe0065abb4/b08951066788e6e483257656005ad488?OpenDocument>. Acesso em: 10 maio 2019.

RODRIGUES, Ana Célia. História e cidadania: o papel dos arquivos municipais. **Boletim do Arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado [de São Paulo], v. 4, n. 1, p. 22-27, 2002.

VILELA, Amanda Barbosa. **Os arquivos no contexto das ações de transparência do Poder Executivo do município de Niterói, RJ**. Orientadora: Ana Célia Rodrigues. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Departamento de Ciência da Informação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2019.